



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 165 ,trator ,marca Massey Ferguson modelo 283-4x4 Advanced,ano 2009.

II - Contratado: BATAIOLLI BOMBAS INJETORAS LTDA - **CNPJ** :72.309.164/0001-06

III - Justificativa da dispensa: Compra de peças e mão de obra necessario para a manutenção da VTR 165 ,trator ,marca Massey Ferguson modelo 283-4x4 Advanced,ano 2009.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi o que apresentou a melhor proposta e que se mostrou a mais vantajosa para a aquisição de peças e serviços, visto que após ampla pesquisa de mercado local, sendo ele o de menor valor.Pois os materiais utilizados são provenientes de diversas fontes e os preços são estabelecidos de acordo com fatores como distância das origens o que pode resultar em variações significativas nos valores.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 7109.00,00 sete mil cento e nove reais)**, ..A proposta foi a mais vantajosa conforme pesquisa realizada pela secretaria . O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º, inciso I,,paragrafo 7º da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações): 9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500-0000-**545**

9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.30.00.00.00.2500-0000-**42702**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

SÃO BORJA,23 DE ABRIL DE 2024

EDUARDO BONOTTO
Prefeito